



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 235ª REUNIÃO, SENDO A 93ª SESSÃO EM CARÁTER EXTRAORDINÁRIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI – UFVJM REALIZADA NO DIA 09/04/2021. Às oito horas e trinta minutos do dia nove de abril de dois mil e vinte e um, por meio de webconferência, verificado o *quorum*, teve início a 235ª sessão do Conselho Universitário, sendo a 93ª realizada em caráter extraordinário, conforme convocação datada de cinco de abril de 2021, sob a presidência do senhor Reitor, prof. Janir Alves Soares, e contando com a presença dos seguintes conselheiros: Orlanda Miranda Santos -Representante da Pró-reitoria de Graduação; Marcus Vinícius Carvalho Guelpeli– representante da Pró-reitoria de Extensão e Cultura; Thiago Fonseca Silva- Representante da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós- graduação; Ana Paula Nogueira Nunes- Representante docente da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde, Adalfredo Rocha Lobo Júnior - Representante docente do Instituto de Ciências Agrárias (Unaí); Camila de Lima-Representante docente da Faculdade de Medicina do Mucuri; George Sobrinho Silva -Representante docente da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde; Thiago Franchi Pereira da Silva - Diretor do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (Janaúba); Rodrigo Moreira Verly - Representante docente da Faculdade de Ciências Exatas; Welyson Tiano dos Santos Ramos - Representante docente do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (Janaúba); Jairo Lisboa Rodrigues - Diretor do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (Mucuri); Daniel Brasil Ferreira Pinto -Representante docente do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (Mucuri); Luan Brioschi Giovanelli - Representante docente Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (Mucuri) Eduardo Gorzoni Fioratti -Representante docente do Instituto de Ciências Agrárias; Wederson Marcos Alves – Diretor da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas; Simone de Paula dos Santos- Vice-diretora da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades; Donald Rosa Pires Júnior – Diretor da Faculdade de Medicina *campus* JK; Monaliza Pereira Dutra Andrade- Representante docente do Instituto de Ciência e Tecnologia; Paulo César de Resende Andrade - Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia; Áthila Rocha Trindade - Vice- Diretor da Faculdade de Ciências Exatas; Josiane Magalhães Teixeira- Representante docente da Faculdade de Ciências Exatas; Cláudio Heitor Balthazar - Diretor da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde; Euler Guimarães Horta - Representante docente do Instituto de Ciência e Tecnologia; Saulo Alberto do Carmo Araújo- Diretor do Instituto de Ciências Agrárias; Daniel Ferreira da Silva - Representante docente da Faculdade de Ciências Agrárias; Fábio Silva de Souza -Representante docente da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas; Roseli Aparecida dos Santos – Representante docente da Faculdade de Ciências Agrárias; Patrick Wander Endlich- Vice - Diretor da Faculdade de Medicina *campus* Mucuri; Davidson Afonso Ramos – Representante docente da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades; Giovana Ribeiro Ferreira – Representante docente do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia; Maria de Lourdes Santos Ferreira -Representante docente da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades; Sabrina Moreira Gomes da Costa – Representante dos Técnicos Administrativos; Kellen dos Santos Evangelista- Representante dos Técnicos Administrativos; Jorge David de Oliveira – Representante dos Técnicos Administrativos; Emília de Fátima Durães Fonseca- Representante dos Técnicos Administrativos; Henrique Alberto Alves – Representante dos Técnicos Administrativos; Xavier Dominique Marie Chauvet – Representante dos Técnicos Administrativos; Tiago Domingos Mouzinho Barbosa - Representante dos técnicos administrativos; Suellen Oliveira Leffen Vitória - Representante discente da Pós-graduação; Danilo Pereira Bispo - Representante discente da graduação; Gabriella Sadite Jorge - Representante discente da graduação; O presidente iniciou a sessão cumprimentando a todos. Apresentada a ordem do dia o presidente coloca em votação a pauta, a saber: **ASSUNTO 62/2020-** Processo 23086.008498/2020-11- Minuta que regulamenta o *cômputo* da carga horária docente em função das atividades acadêmicas remotas. A pauta foi aprovada por ampla maioria com três abstenções. Foram solicitados no chat da reunião os seguintes registros: O professor Áthila Rocha registrou que está substituindo a profa. Roqueline (diretora da FACET); Welyson Tiano justificou estar logado com duas conta na reunião por se encontrar com problemas no microfone do computador do campus, por isso acessou com o celular também; professor Fábio Silva justificou às 11h e 15min o retardo em entrar na reunião pelo fato de o bairro onde estava ter ficado sem energia elétrica até o momento de sua entrada. Passou-se a apresentação do documento “Minuta de Instrução Normativa (protocolo SEI 0276536)” pela professora Orlanda Miranda, presidente da comissão instituída para a elaboração do documento. Após as observações, esclarecimentos e sugestões iniciais sobre o documento definiu-se que a discussão se daria por meio da apresentação de destaques. Em continuidade deu-se a apresentação da ementa ao que foi proposto o seguinte **ENCAMINHAMENTO**: Retificação da ementa que passaria a possuir o seguinte texto: *Regulamenta o *cômputo* da carga horária docente, em relação às atividades de ensino de forma não presencial e híbrida não previstas na Resolução CONSU 09/2018.* Encaminhamento colocado em votação e aprovado por ampla maioria com três abstenções. Colocou-se em votação o **ENCAMINHAMENTO** de “*mudança na nomenclatura do documento: Definir como Resolução no lugar de Instrução Normativa; se nomear o documento como resolução no lugar de instrução normativa*”. Encaminhamento aprovado por ampla maioria com duas abstenções. Discutiu-se o parágrafo introdutório para o qual foi proposto e votado o seguinte **ENCAMINHAMENTO**: “*Adequação da redação que passaria a ser : “O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, reunido em sua XX sessão extraordinária, no dia XX de XX de dois mil e vinte e um, aprovou esta Resolução considerando:”* . Encaminhamento aprovado por ampla maioria com duas abstenções. Na sequência de discussão da parte introdutória do documento foi proposto o **ENCAMINHAMENTO** de “*alteração no penúltimo item do preâmbulo, que passaria à seguinte redação: “a falta de regulamentação para o *cômputo* da carga horária docente em relação às atividades de ensino não presenciais e híbridas, que não estavam previstas na Resolução CONSU nº 09, de 31/07/2018, que institui instrumento de registro, controle e verificação da execução das atividades docentes e dá outras providências*”. Encaminhamento aprovado por unanimidade. Em andamento às discussões passou-se ao art. 2º para o qual foram apresentados os seguintes **ENCAMINHAMENTOS**: 1. “*Alteração no título que passaria à seguinte redação: Da atribuição de carga horária docente para atividades de ensino não presenciais e híbridas*”. Encaminhamento aprovado por ampla maioria com duas abstenções. 2. “*Retirada dos incisos e alteração do art. 2º para a seguinte redação : Art. 2º Observados os critérios estabelecidos na Resolução CONSU 09/2018, a cada hora/aula de ensino remoto ou híbrido atribuída para o docente, poderão ser contabilizadas até 2 horas para planejamento*”. Encaminhamento aprovado por ampla maioria com três abstenções. O professor Rodrigo Moreira Verly solicitou registro de sua abstenção na votação pelo fato de problemas de conexão não o permitir votar. Passou-se à discussão do artigo terceiro para o qual foi apresentado o seguinte **ENCAMINHAMENTO**: “*Inserção de parágrafo único no art. 3º com a seguinte redação: Parágrafo único: No caso de docentes que ministram componentes curriculares com carga horária essencialmente prática, na impossibilidade de realização remota ou presencial, terá sua atribuição de encargo de ensino computada e sua execução será feita assim que possível*”. O encaminhamento não foi colocado em votação devido a falha de conexão no campus JK que impossibilitou a continuidade da reunião. O presidente declarou encerrada a sessão às onze horas e cinquenta e cinco minutos devendo a continuidade de discussão do assunto ocorrer em próxima reunião extraordinária. Eu, Elisabeth da Anunciação Amorim, lavrei a presente ata que, depois de apreciada e aprovada, será devidamente assinada eletronicamente por mim e pelo presidente da sessão. Esta ata visa atender o disposto no Regimento Interno do Consu, mais especificamente, em seu Art. 20: “*De cada reunião do Conselho, será lavrada ata pelo (a) Secretário (a), a qual será discutida e aprovada na reunião seguinte e, após a aprovação, inscrita por ele (a) e pelo Presidente. Parágrafo Único – As atas conterão apenas os registros das deliberações tomadas, sem menção às manifestações individuais que as precederem, a menos que seja solicitado*”. Diamantina, 09 de abril de 2021.

MARCUS HENRIQUE CANUTO

Presidente em exercício do CONSU/UFVJM

ELISABETH DA ANUNCIACÃO AMORIM

Secretária do CONSU/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Servidor**, em 26/05/2021, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elisabeth da Anunciaao Amorim, Secretária dos Conselhos Superiores**, em 05/08/2021, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0364745** e o código CRC **0737BC2A**.